

Lista de documentos para Escritura de Compra e Venda

Pessoa Jurídica - Urbana

- Número do CNPJ para obtenção da certidão via internet; ○ Fotocópia autenticada do contrato ou estatuto social, última alteração e alteração em que conste modificação na diretoria;
- Certidão de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da união; ○ RG, CPF, profissão e residência do diretor, sócio ou procurador que assinará a escritura; ○ Certidão da junta comercial de que não há outras alterações; ○ Certidão de indisponibilidade (providenciada pelo cartório); ○ Certidão negativa de débitos trabalhistas (providenciada pelo cartório)

Dos Compradores

- Fotocópia do RG e CPF, inclusive do cônjuge (e apresentação do original); ○ Fotocópia da certidão de casamento (se casado, separado, divorciado ou viúvo).
- Pacto antenupcial registrado, se houver; ○ Fotocópia da certidão de óbito (se viúvo); ○ Informar endereço; ○ Informar profissão. ○ Certidão de indisponibilidade (providenciada pelo cartório);

Bens Imóveis (urbano)

- Certidão de matrícula ou transcrição atualizada (prazo de 30 dias a partir da data de expedição).
- IPTU do ano vigente; ○ Certidão negativa de tributos fiscais municipais pendentes sobre os imóveis; ○ Valor atribuído ao imóvel para efeitos fiscais.
- Comprovante de recolhimento do ITBI

Obs.: - Se houver procurador, inventariante, curador, ou qualquer outro representante, é necessário apresentar RG, CPF, informar estado civil, profissão e residência; - O cônjuge deve ter CPF individual próprio; - Quando o casal é casado sob o regime da comunhão universal, da separação total ou de aquestos, é necessário o prévio registro do pacto antenupcial no registro de imóveis do domicílio dos cônjuges.